PROJETO DE LEI N° 15 /2025

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL RONALTH MORENO DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado Campo de Futebol Ronalth Moreno da Silva o logradouro público localizado na Rua Rio Itaúna, S/N, Quadra Especial, Bairro Popular I, nesta cidade de Parauapebas, Pará.

Art. 2 º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação do logradouro ora denominado.

Art. 3 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2025.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Ronalth Moreno da Silva, um cidadão parauapebense íntegro e querido, que deixou um legado marcante para todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido em 17 de junho de 1992, em Imperatriz/MA, Ronalth mudou-se para Parauapebas em 2005, estabelecendo-se no Bairro Casas Populares I. Desde a infância e juventude, ele começou a demonstrar seus talentos futebolísticos no Campo da Popular I, tornando-se um jogador reconhecido na região. Sua carreira como jogador profissional se desenvolveu tanto em Parauapebas quanto em outras cidades. Ronalth sempre demonstrou uma grande paixão pelo futebol, que foi tragicamente interrompida por um grave acidente de moto, vindo a falecer em janeiro de 2025. Ele deixou esposa e um filho de 9 anos.

Portanto, conforme amplamente justificado, solicitamos dos nobres pares, vereadores e vereadoras, a aprovação deste Projeto de Lei.

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leandro do Chiquito
Vereador - SOLIDARIEDADE